



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 064/2020

03 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando solicitação de afastamento do empregado público Jefferson da Silva Santos Braga, a partir do dia 01/07/2020, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE;

Considerando o Parecer Jurídico nº 62/2020;

Considerando a deliberação na 137ª Reunião Ordinária de Diretoria;

Considerando a Portaria nº 63/2020;

Considerando Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.

RESOLVEM:

Art. 1º Em virtude da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020, tornar sem efeito a Portaria nº 63/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Julho de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária